



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 069/2.022

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei nº069/2.022, autoria do poder Executivo, que dispõe sobre os valores de terras rurais do Município, para fins de cálculo do ITBI, os quais serão aplicados no exercício de 2023, e dá outras providências.

Atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 05 de dezembro de 2.022


Rogerio Marcolino Bozelhe
Assessor Jurídico